

Ofício n.º 258 /2025 – SEINFRA- PMSIP

Santa Izabel do Pará, 15 de maio de 2026.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF

ASSUNTO: Prorrogação Contratual.

Vimos através deste, solicitar que sejam adotadas providencias quanto a Prorrogação da Vigência, por mais 12 meses, aos contratos N° 097/2022 e 99/2022-PMSIP, cujo o objeto é a *“Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará”*, firmados com as empresas TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ nº 14.045.720/0001-88 e AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA –CNPJ N° 12.965.774/0001-36, respectivamente.

Justifica-se a prorrogação da vigência contratual em razão da necessidade de continuidade dos serviços essenciais executados por esta Secretaria, especialmente os relacionados à manutenção e recuperação de vias urbanas e vicinais, drenagem e desobstrução de canais, dentre outros serviços indispensáveis à preservação da saúde pública, do meio ambiente e da adequada infraestrutura urbana do Município. Ressalta-se que a interrupção dos referidos serviços poderá ocasionar prejuízos à população e à administração pública, tornando necessária a manutenção da contratação até a conclusão de novo procedimento licitatório ou enquanto perdurar a necessidade administrativa.

Considerando manifestação favorável das empresas.

Pelo acima exposto **autorizo** a elaboração dos termos aditivos de Prorrogação aos contratos nº 97/2022 e 99/2022.

Márcio Santos Reis

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 13/ 2025-PMSIP